

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 001/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA/MG –
Autorização e Ratificação - Processo de Inexigibilidade nº
001/2025 – OBJETO: Contratação de empresa especializada
em área de Direito público, para prestação de serviços de
assessoria e consultoria jurídica no setor de licitações, compras
e contratos, por tempo determinado na administração pública
do município de Borda da Mata (MG) - CONTRATANTE:
Prefeitura Municipal de Borda da Mata. CONTRATADO:
VILELA & SOUZA SOCIEDADE DE ADVOGADOS LTDA -
ME, CNPJ nº 18.630.918/0001-80. VALOR: R\$ 99.600,00
(noventa e nove mil e seiscentos reais) - DESPACHO: Pelo
exposto e considerando os documentos acostados aos autos,
bem como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do
Município, considero estarem presentes os requisitos para a
contratação direta, por inexigibilidade, com fundamento no Art.
74, Inciso III, Alínea “e” e § 3º da Lei Federal nº 14.133/21 e
RATIFICO o presente processo de inexigibilidade.
Borda da Mata – MG, 13 de janeiro de 2025.

JOSE EPAMINONDAS DA SILVA
Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio Rocha Villibor
Código Identificador:05A226DC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 16/01/2025. Edição 3939
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>